



PROJETO DE LEI Nº 029 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas no valor de R\$ 7.547,40 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para a participação de empresários do município, na JORNADA HJ23 CONFERENCE, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024, na cidade de Concórdia/SC e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de R\$ 7.547,40 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), referentes a inscrição para a participação de quatorze empresários do Município de Getúlio Vargas, RS, na JORNADA HJ24 CONFERENCE que será realizada na cidade de Concórdia/SC nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A participação no evento objetiva incentivar o empreendedorismo local, nos diversos segmentos da economia.

Art. 2º Os empresários a serem favorecidos com a participação no evento serão escolhidos através de inscrição em Edital de Seleção, que será lançado posteriormente, com a fixação dos critérios a serem avaliados.

Art. 3º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.547,40 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), a ser aberto por Decreto Executivo Municipal, com utilização de transposição de dotações orçamentárias, conforme dotação orçamentária que segue:

11 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

11. 03 Setor de Turismo, Comércio e Serviços

2091000- Apoio a Micro e pequena empresa

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA

JURÍDICA – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Código da Despesa: 7567

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,



Projeto de Lei nº 029/2024 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas no valor de R\$ R\$ 7.547,40 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), referentes a inscrição para a participação de quatorze empresários do Município de Getúlio Vargas/RS, no evento JORNADA HJ24 CONFERENCE, que será realizado na cidade de Concórdia/SC, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2024. Os representantes favorecidos serão escolhidos entre empresários locais, mediante inscrição e avaliação de critérios a serem estabelecidos em Edital de Seleção, que será publicado posteriormente.

O presente Projeto de Lei visa oportunizar a participação de representantes na Jornada, com vistas a incentivar o empreendedorismo neste município, nos diversos segmentos de nossa economia. Trata-se de um importante evento de empreendedorismo que abordará sobre Vendas, Futuro e Inovação, Tecnologia, Cases de Sucesso, Marketing, Mercado, Pessoas, Startup, Liderança e Gestão, Varejo e Dinheiro e será uma grande oportunidade de buscar novas ideias e subsídios que podem ser aplicados pelos participantes em nosso Município.

Calha salientar que os participantes selecionados terão como contrapartida necessária, a realização e participação de Workshops abertos à comunidade, que serão realizados pela empresa Benvenuti e pelo Município de Getúlio Vargas, para que os mesmos possam repassar as experiências, vivências e conhecimentos obtidos durante os 3 (três) dias do HJ24 CONFERENCE.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal

Senhor Presidente
AQUILES PESSOA DA SILVA
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta